

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, os funcionários poderão reclamar no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

21 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alfredo Coelho de Carvalho*.

Agrupamento Escolas em Movimento

Aviso n.º 13 318/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na secretaria deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino referente ao tempo de serviço contado até 31 de Agosto de 2006.

Os docentes têm 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Alexandra F. T. Reis*.

Escola Secundária de Forte da Casa

Aviso n.º 13 319/2006

Lista de antiguidade de pessoal docente

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias para reclamação após a publicação deste aviso, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

15 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Hermínia da Silva Santos*.

Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho

Aviso n.º 13 320/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do ECD e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal docente da Escola Básica 2,3/S Mestre Martins Correia, Golegã (escola sede), para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento a qual se reporta à data de 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Correia Saldanha Mendes*.

Escola Secundária José Gomes Ferreira

Aviso n.º 13 321/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* de harmonia com o estipulado no artigo 96.º do decreto-lei supracitado.

17 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Figueira Castilho Esperança*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Mães d'Água

Aviso n.º 13 322/2006

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com o estabelecido no artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da secretaria desta Escola a lista

de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados dispõem do prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação.

19 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Gonçalves Gomes*.

Agrupamento Marcelino Mesquita

Aviso n.º 13 323/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel da Luz Tavares*.

Escola E. B. 1 Maria Máxima Vaz

Aviso n.º 13 324/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006 para efeitos de aposentação, concurso e progressão na carreira.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Hortênsia Celeste Sousa Mendes*.

Agrupamento Vertical de Escolas Ordem de Sant'Iago

Despacho n.º 25 537/2006

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 da presidente da comissão provisória do Agrupamento Vertical de Escolas Ordem de Sant'Iago, foi nomeada, por urgente conveniência de serviço, chefe de serviços de administração escolar da EB2,3/S Bela Vista, em regime de substituição, a assistente administrativa especialista Romilda Jorge Vitorino da Silva Aguiar, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho.

16 de Novembro de 2006. — A Presidente da Comissão Provisória, *Solange Maria Fernandes Rodrigues Delicado*.

Agrupamento de Escolas Paulo da Gama

Aviso n.º 13 325/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas no *placard* da escola sede do Agrupamento as listas de antiguidade do pessoal docente reportadas a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

16 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria dos Anjos Cortinhas*.

Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades

Aviso n.º 13 326/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 4 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira docente, faz-se público que se encontra afixada, a partir desta data, na sala de professores da escola sede a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2006.